



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família _
Apoio à Natalidade _ Deferimento da 2.ª e última
tranche do apoio

INFORMAÇÃO N.º: 106/GAS/2023

NIPG: 16529/23

DATA: 2023/11/07

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
08-11-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião de Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

Em substituição da Chefe da DAF

08-11-2023

Lara Taveira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a R.C.

Regina Piedade, Dra.
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após a entrega e confirmação dos documentos comprovativos de despesa, estão reunidas todas as condições para atribuição da 2.ª e última tranche do apoio.

agosto de 2023						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data _ Aprovação do deferimento da candidatura e 1.ª tranche	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da Despesa	Valor comparticipação a atribuir (2.ª tranche)
33	02/08/2023	11/09/2023	18/09/2023	21/09/2023	808,48€	400€
34	21/08/2023	11/09/2023	18/09/2023	23/10/2023	401,38€	400€
35	23/08/2023	11/09/2023	18/09/2023	21/09/2023	400,79€	400€
36	23/08/2023	11/09/2023	18/09/2023	19/09/2023	987,87€	400€
Total						1600€

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento dos valores constantes da 2.ª e última tranche, no valor total de 1600€ (mil e seiscientos euros) para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais e se cumpra o disposto no n.º3 do artigo 10.º.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

- 1 - O presente apoio concretiza-se através de:
- Atribuição do apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;
 - Atribuição do apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso do despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puéricultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros.
- 2 - Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 800€ (oitocentos euros).
- 3 - O reembolso, a que se refere a linha b) do n.º 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesas (bilhete de saída ou venda a dinheiro) com o NIF dos pais, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada não devendo incluir outras despesas do agregado.
- 4 - Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respaldar a compra efetuada nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.
- 5 - A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6(seis) meses da data de notificação de deferimento do apoio.

À consideração superior.

07-11-2023

A TÉCNICA SUPERIOR
Mafalda Barqueiro

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/11/08	1460	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Informação N.º 106/GAS/2023 - Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Deferimento da 2.ª e última tranche do apoio - Agosto 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS
PLANO : 2022 A 4
Acção social
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
3.400,00
A CABIMENTAR
1.600,00
SALDO APÓS CABIMENTO
1.800,00

EXTENSO

MIL E SEISCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/11/08

--

AUTORIZAÇÃO ___ / ___ / ___

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/NOVEMBRO

Data :	08-11-2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		novembro
11	Fundos Disponíveis-Atual	753.730,47€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola